



	CAPÍTULO I	Ano 2023
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
1.	Alvarás ou Licenças não especialmente contemplados na presente Tabela - cada	8,77 €
2.	Autos ou termos de qualquer espécie - cada	8,77 €
3.	Averbamentos (não especificados noutros capítulos) – cada	5,95 €
4.	Certidões de teor e não excedendo uma lauda ou face - cada	6,23 €
4.1.	Por cada lauda ou face além da primeira, ainda que incompleta - cada	0,58 €
5.	Certidão narrativa, por cada lauda ou face	7,91 €
5.1	Por cada lauda ou face além da primeira, ainda que incompleta - cada	0,58 €
6.	Certidões com carácter urgente, a emitir no prazo de dois dias - acresce 50%	
7.	Buscas - por cada	2,85 €
8.	Fotocópias	
8.1.	Fornecimento de fotocópias não autenticadas:	
8.1.a)	Em formato A4 ou inferior - cada	0,16 €
8.1.b)	Em formato A3 - cada	0,32 €
8.1.c)	Em tamanho superior a A3 - cada	1,13 €
8.1.d)	Nas fotocópias a cores acresce 100%	1,13 €
8.2.	Fornecimento de fotocópias autenticadas:	
8.2.a)	Em formato A4 ou inferior - cada	1,88 €
8.2.b)	Em formato A3 - cada	2,85 €
8.2.c)	Em tamanho superior a A3 - cada	5,66 €
8.2.d)	Nas fotocópias a cores acresce 100%	
8.3.	Fotocópias urgentes a emitir no prazo de dois dias - acresce 50%	
8.4.	Fotocópias urgentes a emitir na hora - acresce 100%	
9.	Digitalização de imagem, fotografia ou texto, por unidade	6,23 €
10.	Gravação de CD-ROM ou DVD	6,18 €
11.	Impressão	
11.1.	Impressão de texto, imagem e/ou ficheiro:	
11.1.a)	Por cada A4 ou inferior, preto e branco	0,58 €
11.1.b)	Por cada A4 ou inferior, a cores	1,13 €
11.1.c)	Por cada A3 ou inferior, preto e branco	1,13 €



11.1.d)	Por cada A3 ou inferior, a cores	2,26 €
11.1.e)	Acresce 100% se for em folha fotográfica	
11.2.	Impressão de plantas topográficas	
11.2.a)	Por cada A4 ou inferior, preto e branco	3,67 €
11.2.b)	Por cada A4 ou inferior, a cores	5,66 €
11.2.c)	Por cada A3 ou inferior, preto e branco	5,37 €
11.2.d)	Por cada A3 ou inferior, a cores	8,50 €
11.2.e)	Acresce 100% se for em folha fotográfica	
12.	Fornecimento de dados cartográficos / topográficos, em formato analógico (PDF)	
12.1.	Cartografia:	
12.1.a)	Tamanho A4	3,67 €
12.1.b)	Tamanho A3	5,37 €
12.1.c)	Tamanho superior a A3	6,23 €
12.1.d)	Tamanho superior a A3, (em papel transparente)	18,67 €
12.2.	Ortofotomapas:	
12.2.a)	Tamanho A4, escalas de impressão 2000	3,97 €
12.2.b)	Tamanho A4, escalas de impressão 2000 (em papel fotográfico)	7,64 €
12.2.c)	Tamanho A3, escalas de impressão 2000	6,23 €
12.2.d)	Tamanho superior a A3, escalas de impressão 2000 por metro quadrado	12,46 €
12.3.	Cartas Temáticas Específicas:	
12.3.a)	Tamanho A4	24,89 €
12.3.b)	Tamanho superior a A3, por metro quadrado	31,12 €
13.	Fornecimento de dados cartográficos / topográficos, em formato digital	
13.1.	Cartografia Vectorial:	
13.1.a)	Cartografia da escala 1:2 000, por ha/quadrícula	12,46 €
13.1.b)	Cartografia temática da escala 1:2 000, por ha/quadrícula	17,00 €
13.1.c)	Ortofotomapas (valores por hectare / quadrícula)	17,00 €
14.	Emissão de cartões não previstos especificadamente	22,64 €
14.1.	Segundas vias de cartões	11,30 €
15.	Autenticação de documentos apresentados por particulares, por cada lauda ou face	1,72 €
16.	Fornecimento a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado, acrescendo, o serviço de busca e respectivas fotocópias - cada	2,26 €
17.	Restituição de documentos juntos a processos, por cada	1,13 €
18.	Registo de cidadão da União Europeia	
18.1.	Emissão de certificado de registo de cidadão da União Europeia	8,50 €



18.2.	Emissão de certificado de registo de cidadão da União Europeia, em caso de extravio, roubo ou deterioração	5,66 €
19.	Emissão de pareceres não especialmente consagrados na presente tabela, por cada	11,30 €
20.	Vistorias e avaliações não incluídas noutros capítulos	40,17 €
21.	Outros serviços, atos ou informações de natureza administrativa não especialmente consagrados nesta tabela	5,66 €
22.	Segunda vias de documentos extraviados ou em mau estado de conservação, não contemplados noutros capítulos da presente Tabela	7,91 €
23.	Remessa de Processos a Entidades não especificadas na presente Tabela com vista à competente instrução - cada	7,91 €
24.	Taxa de processamento administrativo do requerimento	
24.1.	Entrada do requerimento	2,85 €
	CAPÍTULO II	
	PUBLICIDADE	
	Secção I	
1.	Taxa fixa pela apreciação de pedidos de licenciamento de mensagens publicitárias de natureza comercial	56,62 €
	Secção II	
	À taxa prevista na secção I do presente capítulo e após o deferimento do pedido, acrescem as seguintes taxas:	
2.	Painéis ou placards destinados à afixação de publicidade	
2.1.	Em domínio público - por m ² , face e ano	28,29 €
2.2.	Em domínio ou propriedade privada, com projeção visível para o espaço público - por m ² , face e ano	17,00 €
3.	Faixa publicitária ou tarja - por semana e por m ²	22,64 €
4.	Bandeiras e bandeirolas - por m ² ou fração e ano	22,64 €
5.	Publicidade em vitrines, expositores e semelhantes destinados a fins publicitários:	
5.1.	Por metro quadrado ou fração e por dia	1,13 €
5.2.	Por metro quadrado ou fração e por mês	5,66 €
5.3.	Por metro quadrado ou fração e por ano	22,64 €
6.	Publicidade no guarda vento, sanefa, guarda sol e similares — por unidade	
6.1.	Por mês	2,85 €
6.2.	Por ano	28,29 €
7.	Publicidade em toldos, palas, faixas, sanefas e similares, instalados em edifícios	
7.1.	Por metro quadrado ou fração e por mês	2,85 €
7.2.	Por metro quadrado ou fração e por ano	28,29 €
8.	Anúncios/reclamos não luminosos, luminosos e iluminados	
8.1.	Por metro quadrado ou fração e por mês	2,85 €
8.2.	Por metro quadrado ou fração e por ano	11,30 €
9.	Anúncios eletrónicos	
9.1.	Por metro quadrado ou fração e por mês	5,66 €



9.2.	Por metro quadrado ou fração e por ano	56,62 €
10.	Cartazes de papel, tela, lona ou similares	
10.1.	Por metro quadrado ou fração e por mês	5,66 €
10.2.	Por metro quadrado ou fração e por ano	56,62 €
11.	Dísticos colantes, pinturas e semelhantes	
11.1.	Por metro quadrado ou fração e por mês	2,26 €
11.2.	Por metro quadrado ou fração e por ano	22,64 €
12.	Toldos	
12.1.	Por m2 ou fracção e por ano	8,77 €
13.	Publicidade em veículos automóveis	
13.1.	Particulares	
13.1.a)	Por metro quadrado ou fração e por dia	11,30 €
13.1.b)	Por metro quadrado ou fração e por mês	56,62 €
13.1.c)	Por metro quadrado ou fração e por ano	113,21 €
13.2.	Em transportes públicos e veículos utilizados exclusivamente para a atividade publicitária	
13.2.a)	Por metro quadrado ou fração e por mês	56,62 €
13.2.b)	Por metro quadrado ou fração e por ano	113,21 €
14.	Publicidade sonora	
14.1.	Por unidade e por dia	17,00 €
15.	Campanhas publicitárias de rua	
15.1.	Distribuição de panfletos — por dia e por local	22,64 €
15.2.	Distribuição de produtos — por dia e por local	22,64 €
15.3.	Outras ações promocionais de natureza publicitária — por dia	22,64 €
16.	Dispositivos aéros cativos	
16.1.	Por unidade e por dia	22,64 €
16.2.	Por unidade e por mês	56,62 €
17.	Dispositivos aéros não cativos	
17.1.	Por unidade e por dia	33,97 €
17.2.	Por unidade e por mês	67,90 €
18.	Publicidade em abrigos de transportes públicos, mupis e similares — por face e mês	56,62 €
19.	Publicidade em marcos postais, cabines, postos telefónicos e semelhantes — por metro quadrado e mês	22,64 €
20.	Outra publicidade não incluída nos números anteriores	
20.1.	Por dia e por metro quadrado ou fração	3,39 €
20.2.	Por mês e por metro quadrado ou fração	33,97 €
20.3.	Por ano e por metro quadrado ou fração	67,90 €



Secção III		
Renovação da licença de publicidade		
21.	Reapreciação	18,12 €
	À taxa prevista pela reapreciação e após o deferimento do pedido, acrescem as taxas na secção III	
22.	Taxas não especialmente previstas nos números anteriores	
22.1.	Remoção de publicidade	158,48 €
22.2.	Depósito da publicidade removida — por dia	45,26 €
22.3.	Averbamento de substituição do titular de licenciamento de publicidade	33,97 €
CAPÍTULO III		
OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO		
Secção I		
Ocupação do Espaço Público por motivo de obras		
Sub-secção I		
1.	Taxa fixa pela apreciação de pedidos de licenciamento de ocupação do espaço público	56,62 €
Sub-secção II		
	À taxa prevista na sub-secção I da presente secção e após o deferimento do pedido, acrescem as seguintes taxas:	
2.	Área a ocupar com materiais e equipamentos - em função da superfície, por metro quadrado ou fracção de área a ocupar:	
2.1.	Até 6m ²	7,91 €
2.2.	De 6m ² a 12m ²	9,04 €
2.3.	Mais de 12m ²	10,50 €
2.4.	Em função do prazo, a acumular com as taxas anteriores, por cada mês ou fracção	5,95 €
3.	Andaimes - em função do comprimento, por metro linear ou fracção, a multiplicar pelo número de pisos em que sejam instalados	
3.1.	Por cada mês ou fracção	5,95 €
4.	Gruas - por cada unidade instalada	64,53 €
4.1.	Por cada mês ou fracção	5,95 €
5.	Interrupção do trânsito automóvel, por dia ou fracção:	
5.1.	Interrupção total	129,05 €
5.2.	Interrupção parcial	96,78 €
6.	Corpos salientes de construção na parte projectada sobre vias públicas e lugares públicos, sob administração municipal ou sob o terreno do domínio público municipal, por m ²	8,50 €
Secção II		
Ocupação do Espaço Público com mobiliário urbano ou outro		
Sub-secção I		
7.	Taxa fixa pela apreciação de pedidos de licenciamento de ocupação do espaço público	56,62 €
8.	Taxa fixa pela apreciação de comunicação prévia com prazo para ocupação do espaço público	45,26 €
9.	Mera Comunicação Prévia para ocupação do espaço público	67,90 €



Sub-secção II		
	À taxa prevista na sub-secção I da presente secção e após o deferimento do pedido, e nos casos aplicáveis, acrescem as seguintes taxas:	
10.	Ocupação do espaço aéreo na via pública	
10.1.	Alpendres fixos ou articulados, toldos e similares, não incorporados em edifícios, por metro quadrado ou fracção	3,39 €
10.1.a)	Por ano ou fracção a acumular com a anterior	64,53 €
10.2.	Passarelas e outras construções e ocupações, por metro quadrado ou fracção de projecção sobre a via pública	15,27 €
10.2.a)	Por ano ou fracção a acumular com a anterior	64,53 €
10.3.	Toldos, palas faixas e similares, instalados em edifícios, por metro quadrado ou fracção	5,11 €
10.3.a)	Por mês ou fracção a acumular com a anterior	6,79 €
10.4.	Dispositivos aéreos não cativos	
10.4.a)	Por unidade e por dia	33,97 €
10.4.b)	Por unidade e por mês	67,90 €
11.	Construções ou instalações especiais no solo ou subsolo	
11.1.	Pavilhões, quiosques, tendas, stands e similares	
11.1.a)	Por metro quadrado ou fracção e por dia	1,13 €
11.1.b)	Por metro quadrado ou fracção e por mês	5,66 €
11.1.c)	Por metro quadrado ou fracção e por ano	56,62 €
11.2.	Esplanada aberta	
11.2.a)	Por metro quadrado ou fracção e por mês	5,66 €
11.2.b)	Por metro quadrado ou fracção e por ano	56,62 €
11.3.	Esplanada fechada	
11.3.a)	Por metro quadrado ou fracção e por mês	11,30 €
11.3.b)	Por metro quadrado ou fracção e por ano	113,21 €
11.4.	Ocupação com mesas e cadeiras ou similares	
11.4.a)	Por metro quadrado ou fracção e por mês	5,66 €
11.4.b)	Por metro quadrado ou fracção e por ano	56,62 €
11.5.	Floreiras ou similares	
11.5.a)	Por metro quadrado ou fracção e por mês	5,66 €
11.5.b)	Por metro quadrado ou fracção e por ano	56,62 €
11.6.	Estrados	
11.6.a)	Por metro quadrado ou fracção e por mês	2,26 €
11.6.b)	Por metro quadrado ou fracção e por ano	22,64 €
11.7.	Arcas de gelados, brinquedos mecânicos e equipamentos similares	
11.7.a)	Por metro quadrado ou fracção e por mês	5,66 €
11.7.b)	Por metro quadrado ou fracção e por ano	56,62 €



11.8.	Máquinas de venda automática	
11.8.a)	Por metro quadrado ou fração e por mês	8,50 €
11.8.b)	Por metro quadrado ou fração e por ano	84,90 €
11.9.	Guarda-ventos anexos aos locais ocupados no espaço público	
11.9.a)	Por metro quadrado ou fração e por mês	5,66 €
11.9.b)	Por metro quadrado ou fração e por ano	56,62 €
11.10.	Contentores para depósito de resíduos	
11.10.a)	Por metro quadrado ou fração e por mês	3,39 €
11.10.b)	Por metro quadrado ou fração e por ano	33,97 €
11.11.	Ocupação do espaço público ou de outros bens do domínio municipal por bancas ou similares, destinado a fins promocionais ou divulgação ou outros fins	
11.11.a)	Por metro quadrado ou fração e por mês	5,66 €
11.11.b)	Por metro quadrado ou fração e por ano	56,62 €
11.12.	Vitrines, expositores, mostradores e semelhantes	
11.12.a)	Por metro quadrado ou fração e por dia	1,13 €
11.12.b)	Por metro quadrado ou fração e por mês	5,66 €
11.12.c)	Por metro quadrado ou fração e por ano	56,62 €
11.13.	Andaimes e tapumes não associados a obras	
11.13.a)	Por metro linear ou fração e por dia	1,72 €
11.13.b)	Por metro linear ou fração e por mês	5,66 €
11.13.c)	Por metro linear ou fração e por ano	33,97 €
11.14.	Viaturas estacionadas para o exercício de comércio, indústria ou outra natureza (por cada unidade)	
11.14.a)	Veículos ligeiros	226,39 €
11.14.b)	Veículos pesados	452,78 €
11.15.	Gruas, guindastes e semelhantes, por cada unidade e por dia	17,00 €
11.16.	Ocupação do espaço público para realização de eventos culturais, sociais, desportivos e religiosos	
11.16.a)	Por dia, metro quadrado ou fração e evento	17,00 €
11.16.b)	Por semana, metro quadrado ou fração e evento	56,62 €
11.17.	Ocupação da via pública com estruturas desmontáveis (palcos, bancadas e similares)	
11.17.a)	Por metro quadrado ou fração e por dia	5,66 €
11.17.b)	Por metro quadrado ou fração e por mês	22,64 €
11.18.	Ocupações com circos e semelhantes	
11.18.a)	Por metro quadrado ou fração e por dia	0,58 €
11.19.	Filmagens / sessão fotográfica em espaço público	
11.19.a)	Por dia e local	169,80 €



11.20.	Feiras e festas anuais, em geral (por dia)	
11.20.a)	Barracas de comidas e bebidas, por metro quadrado ou fração	3,39 €
11.20.b)	Barracas de diversões, por metro quadrado ou fração	3,39 €
11.20.c)	Carrosséis, cavalinhos, pistas infantis, e similares, por metro quadrado ou fração	3,39 €
11.20.d)	Carros de venda de algodão doce, pipocas e semelhantes, por metro quadrado ou fração	3,39 €
11.20.e)	Pistas de automóveis, por metro quadrado ou fração	3,39 €
11.20.f)	Pistas de aranhas, bailarinas, por metro quadrado ou fração	3,39 €
11.20.g)	Terrado para venda de outros produtos, por metro quadrado ou fração	3,39 €
11.21.	Engraxadores com ou sem abrigo, por cada unidade e mês	8,50 €
11.22.	Dispositivos destinados a anúncios ou reclamos (por unidade e por ano)	84,90 €
11.23.	Relógio / termómetro (por unidade e por ano)	56,62 €
11.24.	Mastro para suporte	
11.24.a)	Por unidade e por mês	1,72 €
11.24.b)	Por unidade e por ano	22,64 €
11.25.	Abrigos de transportes públicos, mupis e similares	
11.25.a)	Por metro quadrado ou fração e por mês	11,30 €
11.25.b)	Por metro quadrado ou fração e por ano	84,90 €
11.26.	Marcos postais e outros equipamentos destinados ao mesmo fim (por unidade e por ano)	84,90 €
11.27.	Ocupações com armários técnicos, guardas metálicas e pilarestes	56,62 €
11.28.	Armários de operadores de distribuição de serviços (por unidade e por ano)	
11.28.a)	Subterrâneo	56,62 €
11.28.b)	À superfície	113,21 €
11.29.	Câmaras ou caixas de visita (por unidade e por ano)	56,62 €
11.30.	Equipamento subterrâneo elétrico, eletromecânico ou de telecomunicações (por metro quadrado ou fração e ano)	113,21 €
11.31.	Depósitos subterrâneos (por metro quadrado ou fração e ano)	113,21 €
12.	Condutas, cabos, fios e semelhantes	
12.1.	Subterrâneos	
12.1.a)	Condutores de energia elétrica e fios telefónicos	
12.1.a1)	Por metro linear ou fração e mês	0,11 €
12.1.a2)	Por metro linear ou fração e ano	1,13 €
12.1.b)	Condutoras de gás	
12.1.b1)	Por metro linear ou fração e mês	2,26 €
12.1.b2)	Por metro linear ou fração e ano	2,26 €
12.1.c)	Aluguer de espaço em conduta, tubo e semelhante - Por km e por mês	56,62 €
12.1.d)	Condutas, cabos, tubos, fios e semelhantes para outros fins	



12.1.d1)	Por metro linear ou fração e mês	0,27 €
12.1.d2)	Por metro linear ou fração e ano	2,26 €
12.2.	À superfície	
12.2.a)	Por metro linear ou fração e dia	1,13 €
12.2.b)	Por metro linear ou fração e mês	22,64 €
12.3.	Projetando-se sobre o espaço público	
12.3.a)	Por metro linear ou fração e por mês	1,13 €
12.3.b)	Por metro linear ou fração e por ano	22,64 €
13.	Postes e marcos, por cada um	
13.1.	Para suporte de cabos de dados, telefónicos ou eléctricos, postes de queda — por unidade e ano	56,62 €
13.2.	Para decoração — por unidade e por dia	1,13 €
13.3.	Para colocação de anúncios ou iluminação — por unidade e por mês	11,30 €
13.4.	Para outros fins — por unidade e por dia	17,00 €
14.	Pilaretes e guardas metálicas	
14.1.	Por unidade e por dia	1,72 €
14.2.	Por unidade e por mês	5,66 €
14.3.	Por unidade e por ano	56,62 €
15.	Sinalização direcional	
15.1.	Por metro quadrado ou fração e por mês	1,72 €
15.2.	Por metro quadrado ou fração e por ano	17,00 €
16.	Outras ocupações do domínio público	
16.1.	Por metro quadrado ou fração e por dia	5,67 €
16.2.	Por metro quadrado ou fração e por mês	56,59 €
16.3.	Por metro quadrado ou fração e por ano	113,20 €
17.	Caução	
17.1	É exigida a prestação de caução quando para equipamento e pela ocupação do espaço público, esteja em causa a realização de intervenções que possam danificar o espaço público	
18.	Averbamento de substituição do titular de licenciamento de ocupação do espaço público	33,97 €
19.	Outras ocupações da via pública, por m2 ou fracção	1,98 €
19.1.	Por ano ou fracção a acumular com a anterior	64,53 €
	CAPÍTULO IV	
	CEMITÉRIOS	
1.	Inumação em covais – sepulturas temporárias ou perpétuas – cada	58,87 €
2.	Inumação em Jazigos	



2.1.	Particulares – cada	76,41 €
2.2.	Municipais	
2.2.a)	Por cada período anual ou fracção	23,77 €
2.2.b)	Com carácter perpétuo	234,88 €
3.	Ocupação de ossários municipais	
3.1.	Por cada ano ou fracção	31,42 €
3.2.	Com carácter perpétuo	312,98 €
4.	Depósito transitório de caixões – por um período de 24 horas ou fracção, exceptuando a primeira	19,80 €
5.	Exumação – por cada ossada, incluindo limpeza e transladação dentro do Cemitério	35,38 €
6.	Concessão de terrenos	
6.1.	Sepulturas perpétuas	
6.1.a)	Para sepultura normal	806,84 €
6.1.b)	Para sepultura de criança	440,05 €
6.1.c)	Para sepultura dupla	1 613,36 €
6.2.	Para jazigos – por cada metro quadrado ou fracção	586,65 €
6.3.	Emissão de alvará	28,29 €
7.	Utilização da capela – por um período de 24 horas ou fracção, exceptuando a primeira hora	19,91 €
8.	Transladação (inclui o ato de exumar e ou inumar)	
8.1.	Dentro do próprio cemitério ou entre cemitérios municipais	
8.1.a)	De cadáver	90,56 €
8.1.b)	De ossadas	79,62 €
8.1.c)	Acresce com a remoção de pedras, grades ou outros objetos semelhantes, por sepultura	17,00 €
8.2.	Para outro cemitério	
8.2.a)	De cadáver	67,90 €
8.2.b)	De ossadas	56,62 €
8.2.c)	Acresce com a remoção de pedras, grades ou outros objetos semelhantes	17,00 €
9.	Averbamento em alvará de concessão de terrenos em nome do novo concessionário	
9.1.	Classes sucessíveis, nos termos das alíneas a) e e) do artigo 2133º, do Código Civil Português	
9.1.a)	Para sepulturas perpétuas	19,80 €
9.1.b)	Para jazigos	58,87 €
9.2.c)	Para ossários	28,29 €
9.2.	Averbamentos de transmissões para pessoas diferentes	
9.2.a)	Para sepulturas perpétuas	293,47 €
9.2.b)	Para jazigos	586,65 €
9.2.c)	Para ossários	283,00 €



9.3.	Segunda Via de Alvará	
9.3.a)	Para sepulturas perpétuas	19,80 €
9.3.b)	Para jazigos	58,87 €
9.3.c)	Para ossários	28,29 €
10.	Fornecimento de água ou energia eléctrica para obras, por dia ou fração	11,30 €
11.	Outros serviços, não especialmente consagrados neste capítulo	28,29 €
CAPÍTULO V		
VENDA AMBULANTE		
1.	Inscrição (incluindo emissão do correspondente cartão)	73,57 €
2.	Renovação anual do cartão e emissão de segunda via	45,26 €
3.	Espaços destinados à venda ambulante - por metro quadrado ou fração	
3.1.	Por dia - venda ocasional, até ao máximo de cinco dias seguidos	3,39 €
4.	Pelo exercício da actividade de venda ambulante	
4.1.	Por mês e por metro quadrado ou fração	2,26 €
5.	Prestadores de serviços de restauração e bebidas com carácter não sedentário (Art. 6.º DL 48/2011 de 1 de Abril)	
5.1.	Por mês e por cada metro quadrado ou fração	11,30 €
CAPÍTULO VI		
UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS OU BENS IMÓVEIS MUNICIPAIS		
1.	<i>Revogado</i>	
1.1.	<i>Revogado</i>	
2.	<i>Revogado</i>	
2.1.	<i>Revogado</i>	
2.2.	<i>Revogado</i>	
2.3.	<i>Revogado</i>	
3.	<i>Revogado</i>	
3.1.	<i>Revogado</i>	
3.2.	<i>Revogado</i>	
3.3.	<i>Revogado</i>	
4.	<i>Revogado</i>	
4.1.	<i>Revogado</i>	
4.2.	<i>Revogado</i>	
CAPÍTULO VII		



	Horário de Funcionamento	
1	Mera Comunicação Prévia de horário ou alteração (artigo 13.º do RMHFE)	
1.1.	Apreciação dos elementos instrutórios submetidos via Balcão do Empreendedor	17,00 €
1.2.	Reapreciação dos elementos instrutórios quando reenviados na sequência de notificação eletrónica para suprir lacunas ou não conformidades	11,30 €
2.	Alterações excepcionais ao horário de funcionamento (artigos 8.º e 9.º do RMHFE)	56,62 €
	CAPÍTULO VIII	
	LICENCIAMENTOS OU AUTORIZAÇÕES DE ATIVIDADES DIVERSAS	
	Secção I	
1.	Licenças de funcionamento de recintos itinerantes ou improvisados	
1.1.	Por dia	22,64 €
1.1.	Por semana	113,21 €
	Secção II	
2.	Espetáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos	
2.1.	Licenciamento de arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos, por dia	17,00 €
2.2.	Acresce 10% por cada dia além do quinto	
	Secção III	
3.	Licenciamento de provas desportivas	
3.1.	De âmbito municipal (acresce 10% por cada dia além do 5º)	22,64 €
3.2.	De âmbito intermunicipal (acresce 10% por cada dia além do 5º)	33,97 €
	Secção IV	
4.	Realização de fogueiras e queimadas	
4.1.	Licenciamento de Fogueiras - cada	5,66 €
4.2.	Licenciamento de queimada - cada	18,67 €
4.3.	Autorização prévia de lançamento de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos – por festa	17,00 €
	Secção V	
5.	Licenças de ruído	
5.1.	Manifestações/atividades de natureza desportiva (competições, torneios, provas e afins)	
5.1.a)	Por dia	
5.1.a1)	Dias úteis	56,62 €
5.1.a2)	Fins de semana e feriados	84,90 €
5.2.	Espetáculos em recintos abertos	
5.2.a)	Concertos - por dia	
5.2.a1)	Dias úteis	283,00 €



5.2.a2)	Fins de semana e feriados	339,60 €
5.2.b)	Espetáculo pirotecnia - por dia	
5.2.b1)	Dias úteis	56,62 €
5.2.b2)	Fins de semana e feriados	84,90 €
5.2.c)	Outros espetáculos em recintos abertos - por dia	
5.2.c1)	Dias úteis	169,80 €
5.2.c2)	Fins de semana e feriados	226,39 €
5.3.	Espetáculos em recintos fechados	
5.3.a)	Concertos - por dia	
5.3.a1)	Dias úteis	113,21 €
5.3.a2)	Fins de semana e feriados	169,80 €
5.3.b)	Outros espetáculos em recintos fechados - por dia	
5.3.b1)	Dias úteis	84,90 €
5.3.b2)	Fins de semana e feriados	113,21 €
5.4.	Festas (bailes, arraiais, karaokes e afins...)	
5.4.a)	Festas em recintos abertos - por dia	
5.4.a1)	Dias úteis	56,62 €
5.4.a2)	Fins de semana e feriados	79,25 €
5.4.b)	Festas em recintos fechados - por dia	
5.4.b1)	Dias úteis	56,62 €
5.4.b2)	Fins de semana e feriados	79,25 €
5.5.	Outros eventos para os quais seja legalmente exigível licença especial de ruído, por cada e por dia	
5.5.a)	Dias úteis	56,62 €
5.5.b)	Fins de semana e feriados	84,90 €
	Secção VI	
6.	Transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros – transporte em táxi	
6.1.	Emissão de Licenças	273,93 €
6.2.	Averbamento da Licença	27,44 €
6.3.	Substituição da Licença	136,97 €
	Secção VII	
7.	Guarda Noturno	
7.1.	Emissão de Licença de guarda noturno	21,22 €
7.2.	Renovação da licença	10,17 €
7.3.	Emissão ou substituição de cartão de identificação	5,66 €



	Secção VIII	
8.	Vendedor ambulante de lotarias	
8.1.	Licenciamento do exercício da atividade	22,64 €
8.2.	Emissão ou substituição de cartão de identificação	5,66 €
	Secção IX	
9.	Arrumador de Automóveis	
9.1.	Licenciamento do exercício da atividade	11,30 €
9.2.	Emissão ou substituição de cartão de identificação	5,66 €
	Secção X	
10.	Acampamentos ocasionais	
10.1.	Por cada licença até 5 dias	28,29 €
10.2.	Acresce 10% por cada dia além do quinto	
	Secção XI	
11.	Máquinas de diversão (automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de diversão)	
11.1.	Título de registo por cada máquina - 1º registo	114,04 €
11.2.	Título de registo por cada máquina - 2ª via	38,77 €
11.3.	Averbamento de transferência de propriedade da máquina	57,74 €



Taxas e outras Receitas - Auditório de Oiã	Taxas
1, Utilização do Auditório de Oiã	
1.1. Dias úteis, das 9 horas e 30 minutos até às 13 horas e 30 minutos	
1.1.1 Por hora ou fração	5,34 €
1.2. Dias úteis, das 17 horas e 30 minutos até às 24 horas	
1.2,1. Por hora ou fração	8,00 €
1.3. Dias úteis, depois das 24 horas	
1.3.1 Por hora ou fração	10,67 €
1.4.fins de semana ou feriados:	
1.4.1 Por hora ou fração	10,67 €
2, Utilização da Sala de Exposições	
2.1. Dias úteis, das 9 horas e 30 minutos até às 13 horas e 30 minutos	
2.1.1 Por hora ou fração	5,34 €
2.2. Dias úteis, das 17 horas e 30 minutos até às 24 horas	
2.2,1. Por hora ou fração	6,40 €
2.3. Dias úteis, depois das 24 horas	
2.3.1 Por hora ou fração	7,47 €
2.4.fins de semana ou feriados:	
2.4.1 Por hora ou fração	7,47 €
3. Equipamento de multimedia	
3.1 - Data Show:	
3.1.1. por sessão	10,67 €
3.2 computador	
3.2.1. por sessão	10,67 €
4. Técnico de som e luz indicado pela Câmara	
4.1 - Equipamento de som e luz:	
4.1.1. por hora	13,34 €
5 Utilização da Sala de Exposições	
1.1. Dias úteis, das 9 horas e 30 minutos até às 13 horas e 30 minutos	
1.1.1 Por hora ou fração	5,34 €
1.2. Dias úteis, das 17 horas e 30 minutos até às 24 horas	
1.2,1. Por hora ou fração	8,00 €
1.3. Dias úteis, depois das 24 horas	
1.3.1 Por hora ou fração	10,67 €
1.4.fins de semana ou feriados:	
1.4.1 Por hora ou fração	10,67 €

